

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
605338/2016	57696	GLEYCE JUVENTELLES OLIVEIRA ANUNCIÇÃO	D	01/12/2016	
608283/2016	42450	JOSÉ CARLOS GÂNDARA	D	16/12/2016	
586216/2016	120220	LISIA ELEN OTT	D	24/11/2016	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
579151/2016	118367	ANGELA MARIA MARQUES	D	18/11/2016	
593693/2016	43677	APARECIDA DA SILVA	D	25/11/2016	
598707/2016	95479	JOSÉ CARLOS DA SILVA	D	28/11/2016	
622717/2016	117751	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA WALECHESKI	D	09/12/2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3cb16b73

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar